



PORTARIA G.P. Nº.: 530, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARTINHO FILHO**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.015, CPF nº.: 941.561.231-20, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO MARTINHO FILHO	CATALÃO - GO	17/02/2022	DESLOCAMENTO ATE A CATALÃO NO SENAC, PARA ASSUNTOS DE TREINAMENTO DE CURSOS PARA INFRAESTRUTURA.	R\$ 150,00
	CALDAS NOVAS - GO	18/02/2022	DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE CALDAS NOVAS, NA AGENCIA SEBRAE, COM O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.	R\$ 150,00
	CRISTALINA - GO	21/02/2022	DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE CRISTALINA PARA EVENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR E SEBRAE.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	23/02/2022	DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE GOIÂNIA, NA AGENCIA SEBRAE PARA BUSCAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PASSAR NA AGENCIA DE FOMENTO.	R\$ 150,00
	CATALÃO - GO	25/02/2022	DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE CATALÃO, NA AGENCIA SEBRAE LEVAR CONTRATOS DE EMBRIÕES DOS PRODUTORES DE IPAMERI, CONF. PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI.	R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 750,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO